



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Gerlane Pereira de Lima Santos

1. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO VISANDO O CONTROLE DE PRAGAS, VETORES E ARACNÍDEOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis-PA e Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por finalidade manter o controle biológico de animais e insetos nocivos no que se refere ao extermínio, controle e reprodução nos ambientes da infestação dessas pragas urbanas. A necessidade dessa contratação se justifica pela importância de preservar a saúde pública e garantir a segurança sanitária nas escolas. O controle inadequado dessas pragas pode resultar em sérios riscos à saúde, como a transmissão de doenças.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização visando o controle de pragas, vetores e aracnídeos, com o objetivo de combater pragas e agentes



biológicos, tais como roedores, escorpiões, aranhas, cupins e outros insetos nocivos. As ações desses serviços, que incluem desratização, desinsetização e descupinização, têm como propósito proteger as escolas das infestações dessas pragas urbanas, atendendo às exigências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Portanto, a contratação de serviços especializados é essencial para assegurar a eficácia das medidas de controle nas escolas, proporcionando um ambiente mais seguro e saudável para os alunos das escolas municipais.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados na Solicitação de Despesas nº 20241004001 em anexo.

4.2. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamentos demandantes, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício 2025.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente solução está inserida no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, conforme publicano no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curionópolis. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:



Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Avenida Minas Gerais s/nº, Barrio Centro, complemento em frente à Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 002/2024 a seguir identificados:

NOME: MAYSA SOUSA SILVA.

CAMILA DA COSTA SOARES.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Curionópolis-PA, 04 de outubro de 2024.

Gerlane Pereira de Lima Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2021-GP.